



RESOLUÇÃO CUNI Nº 547

Altera parte da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a “Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto”.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o movimento de paralisação dos três segmentos, ocorrido no ano de 2001, inviabilizou a realização da entrega da “Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto, causando, desta forma, o descumprimento da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a citada comenda,

RESOLVE:

Acrescentar parágrafo único no artigo 2º da Resolução CUNI nº 226, que determina que a concessão desta honraria será feita a cada biênio, a partir de 1999, com o seguinte teor:

“Art. 2º

Parágrafo único. Como não foi possível à UFOP realizar a entrega da ‘Medalha Universidade Federal de Ouro Preto’ no ano 2001, esta concessão será realizada em 2002, passando a ser bienal a partir de então.”

Ouro Preto, em 24 de janeiro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente